



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Ano V | Edição nº 1862

Página 1 de 9

Sumário

PODER EXECUTIVO	2
Dep. de Licitações e Contratos	2
Aviso de Dispensa Eletrônica 070/2026 - Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para o Portal Institucional	2
Expediente de Inexigibilidade - Processo SEI - SUM-060204/000007/2026	3
Extrato Contrato 039/2026/FMS - Adesão à Ata de Registro de Preços - PE 06/2025 (CONISUD)	4
Homologação Pregão Eletrônico 055/2026	5
Secretaria Municipal de Administração	6
Edital de Convocação Processo Seletivo	6
Portaria	7
Portaria: 332/2026	8
Secretaria Municipal de Saúde	9
FISCAL	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO SUM-060205/000377/2026
RUBRICA _____ FLS _____



AVISO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 070/2026

ADMINISTRATIVO Nº SUM-060205/000377/2026

OBJETO: “Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Tecnologia da Informação para Criação de Website, Hospedagem, Gerenciamento de Domínio, e-mails e Manutenção do Portal Institucional (Site da Prefeitura Municipal de Sumidouro–RJ – PMS)”

ÓRGÃO GESTOR: MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.665,12

TIPO: Menor Preço por item

EDITAL DISPONÍVEL: O Edital e demais anexos para a Dispensa Eletrônica estão disponíveis no Portal do Município <https://sumidouro.rj.gov.br/transparencia/public/index.php?page=dispensas>, no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>) e na Plataforma Licitanet <https://www.licitanet.com.br/>.

PERÍODO DE PROPOSTAS:

De: 17/08/2026

Até: 24/08/2026 às 08h

PERÍODO DE LANCES:

De: 24/08/2026 às 08h

Até: 24/08/2026 às 14h

SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

Sumidouro-RJ, 17 de Agosto de 2026.

Ary Mendes de Souza
Agente de Contratação

Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 - CNPJ: 32.165.706/0001-08
Tel.: (22) 2531 1128 – Fax: (22) 2531 1604 Email: depdecompras@sumidouro.rj.gov.br



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Expediente de Inexigibilidade de Licitação

Processo SEI nº SUM-060208/000053/2026
Partes: Município de Sumidouro e Valeriot Cursos, Consultoria, Gestão e Empreendimentos Ltda.
Objeto: Congresso Brasileiro de Direito Tributário Municipal e os Impactos da Reforma Tributária.
Valor: R\$ 6.219,00 (seis mil duzentos e dezenove reais)
Fundamento Legal: Artigo 74, III, alínea F, da Lei 14.133/21.
Ordenador da Despesa: Galileu de Freitas
Ratificador: Galileu de Freitas

Sumidouro, 17 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
Prefeito Municipal



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

Extrato de Instrumento Contratual

Contrato nº: 039/2026/FMS

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Sumidouro e Belabru Comércio e Representações Ltda.

Objeto: Aquisição de Veículo tipo Furgão Adaptado para Ambulância Simples Remoção – 10,5m³.

Veículo Novo, 0km

Valor: R\$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais)

Prazo: 12 (doze) meses a contar de 12/08/2026

Fundamento Legal: Processo SEI nº SUM-060206/000057/2026 – Adesão à ARP nº. 01/2025 - PE 06/2025 - Consórcio Intermunicipal da Região Sudoeste da Grande São Paulo (CONISUD)

Sumidouro, 12 de agosto de 2026.

Creicilane de Freitas Zão

Responsável em Exercício - FMS



Município de Sumidouro - RJ

http://sumidouro.rj.gov.br | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Dep. de Licitações e Contratos

LICITANET - Termo de Homologação

https://dv7rs78smtpx8.cloudfront.net/reports/pregao/196004/completo...



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUMIDOURO/RJ



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2026
PROCESSO LICITATÓRIO SUM-060206/000064/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) GESTORA DO FMS, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO AUTOMOTIVO TOTAL**

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02

Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	Serviços	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 10.922,49	R\$ 10.922,49	R\$ 10.922,49	R\$ 10.922,49	0,00	R\$ 0,00
Descrição: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTRATAÇÃO DE SEGUROS PARA VEÍCULOS OFICIAIS DA SMS. SEGURO SPRINTER 417 10,5M³AMBULÂNCIA REMOÇÃO SIMPLES ANO/MODELO:25/26,PLACA: N/A ,CHASSI: 8AC907643TE269280, COMBUSTIVEL: DIESEL,CAPACIDADE MÁXIMA 8 PESSOAS, , COBERTURA CASCO 100, COBERTURA TABELA FIPE, SEGURO RCF DANOS MATERIAIS E CORPORAIS : MÍNIMO DE 200.000,00. RESPOSANBILIDADE CIVIL OCUPANTE(RCO) PARA DANOS MATERIAS E CORPORAIS R 200.000,00 SEGURO MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE :MÍNIMO DE 5.000,00 ASSISTÊNCIA 24 HORAS GUINCHO E TAXI (SEM LIMITE DE KM),SERVIÇO DE CHAVEIRO,REPOSIÇÃO DE VIDROS COMPLETOS (PARA-BRISAS,VIDROS LATERAIS ,FARÓIS ,LANTERNAS E RETROVISORES.										
					Subtotal Adjudicado R\$ 10.922,49		Subtotal Orçado: R\$ 10.922,49		0,0000%	R\$ 0,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 10.922,49	R\$ 10.922,49	0,0000%	0,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Sumidouro-RJ , 17 de Agosto de 2026

FABIOLA DA SILVA WERNECH
GESTORA DO FMS

Assine aqui

Assine aqui



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ - CEP:28.637-000 - Tel: (22)
2531-1128 - e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2026

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, convoca, os candidatos abaixo relacionados, a se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de Sumidouro, situada a Rua Alfredo Chaves, nº 39 - centro, munidos de toda documentação exigida, até o dia 19/08/2026, no horário das 10 horas às 14 horas.

Classificação	Candidato	Categoria	Pontuação
5ª	Mallu da Silva de Abreu	Professor I - Português	6,5
85º	Milena Freitas dos Santos	Professor II	3,5
86º	Lucilene da Costa Gonçalves	Professor II	3,5

Documentos necessários (Originais e Cópias legíveis):

1. **Comprovante de escolaridade** (exigido pelo edital) (Frente e Verso) - conforme exigência para cada CARGO – (Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão com possibilidade);
2. **Carteira de identidade** - (Frente e Verso);
3. **CPF**;
4. **Título de eleitor** - (Frente e Verso);
5. **Comprovante de votação na última eleição** - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, Certidão De Quitação Eleitoral do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. **Carteira de trabalho (CTPS)** – (páginas: da foto e qualificação civil);
7. Número de inscrição no **PIS/PASEP**;
8. **2 fotos 3x4 recentes iguais**;
9. **Comprovante de residência atual** (com CEP);
10. **Certificado de reservista ou dispensa de incorporação**;
11. **Certidão de nascimento ou casamento** (Frente e Verso), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
12. **CPF do cônjuge**;
13. **CPF de dependentes**;
14. **Certidão De Nascimento dos Dependentes**;
15. **Carteira De Vacinação** (Frente e Verso) - Filhos menores 6 anos;
16. **Conta bancária Banco Itaú** – Conta Corrente ou Conta Salário;
17. Telefone para contato;
18. Declaração de acumulação em cargo ou função pública;
19. Última Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** (caso seja declarante) – **somente página dos bens**;
20. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do Domicílio do Convocado - **Modelo Concurso (Criminal)**; Residentes do Estado do Rio de Janeiro: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>

Serão considerados desistentes e/ ou desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados ou não puderem comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo.

Prefeitura Municipal de Sumidouro
17 de agosto de 2026

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro – Sumidouro/RJ - CEP: 28.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.

E-mail: prefeitura@sumidouro.rj.gov.br

Portaria n.º 331/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o edital do Processo Seletivo Simplificado da Educação 2025

RESOLVE:

Art. 1º. Considerar desistente, o candidato abaixo relacionado:

Nome	Categoria	Classificação	Pontuação
Rafaela de Souza Verly	Professor I	4º	7,0

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sumidouro/RJ, 17 de agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 332/2026

O Prefeito Municipal de Sumidouro, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo SUM-060205/000306/2026,

RESOLVE:

Conceder **benefício de aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**, à servidora DILMA FERREIRA GONÇALVES, Recepcionista, matrícula n.º 96.06.1310, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tendo como fundamento o disposto no Art. 3º EC 47/2005, a partir de 01 de agosto, com proventos integrais e com paridade fixados pelas seguintes parcelas:

- Salário base-Lei 1.280/2022 - c/c 136/85, quadro IV, com 30 anos.....	R\$ 2.274,49;
- Adicional por tempo de serviço- triênio 50% - Lei 332/1994.....	R\$ 1.137,25;
- Lei 135/1985 (quinta parte) 20 %.....	R\$ 454,90;
- Total.....	R\$ 3.866,64

(três mil oitocentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 17 de Agosto de 2026.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 057/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Jackiene Corguinha Martins Campos Mat 25075324, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação de prestação de serviços para realização de exames de media e alta complexidade, conforme credenciamento 001-2025, contrato nº 018/2025, tabela SUS 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 17 de Agosto de 2026.

FABÍOLA DA SILVA WERNECH
Matrícula 25.07.5592
Secretária Municipal de Saúde

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br